

LEI MUNICIPAL Nº 1.259, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

Estabelece a Planta Genérica de Valores para imóveis prediais e territoriais, na atualização da base de cálculo do IPTU para o exercício de 1998.

LUÍS CARLOS TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Para o exercício de 1998 os preços do metro quadrado (m2) de construções e terrenos utilizados na base de cálculo do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) são os estabelecidos pela Planta Genérica de Valores conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - O Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana será lançado no exercício financeiro de 1998 tendo por base a situação física do imóvel no encerramento do exercício anterior.

Parágrafo único - A arrecadação correspondente ao exercício financeiro de 1998 proceder-se-á da seguinte forma:

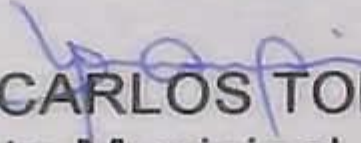
I - VETADO

II - pagamento parcelado, sem desconto, sendo a primeira parcela com vencimento em 10 de junho de 1998; a segunda parcela com vencimento em 10 de julho de 1998; e a terceira parcela com vencimento em 10 de agosto de 1998.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE, aos trinta dias do mês de dezembro de 1997.


LUÍS CARLOS TOMAZELLI,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.

ANEXO ÚNICO

TABELA DOS PREÇOS DO METRO QUADRADO (M2) DOS
DIVERSOS TIPOS DE CONSTRUÇÕES

ANO BASE: 1997
EXERCÍCIO: 1998

Valores de construção: reais por m2
EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA

ANOS	Alvenaria Alta	Alvenaria Normal	Alvenaria Simples	Alvenaria Popular
1996/1997	64,86	49,56	34,72	29,50
1991/1995	58,96	45,05	31,56	26,82
1986/1990	53,01	40,89	28,69	24,31
1981/1985	50,36	38,85	27,26	23,09
1974/1980	47,99	37,16	25,68	21,95

EDIFICAÇÕES MISTAS E DE MADEIRA

ANOS	Mista Normal	Mista Simples	Mista Popular	Madeira Normal	Madeira Simples
1996/1997	32,04	24,46	19,58	29,82	22,50
1991/1995	29,13	22,24	17,80	27,11	20,45
1986/1990	26,47	20,23	16,21	24,67	18,58
1981/1985	23,82	18,21	15,49	22,20	16,72
1974/1980	20,23	16,21	14,59	15,49	11,11

ANEXO ÚNICO

TABELA DOS PREÇOS DO METRO QUADRADO (M2) DOS
DIVERSOS TIPOS DE TERRENOS POR ZONEAMENTO

ANO BASE: 1997
EXERCÍCIO: 1998

ZONA "A"

EM REAIS

1. Meio de Quadra	5,31/m2
2. Esquina	5,59/m2
3. Fundos	4,94/m2
4. Alagadiços	4,65/m2

ZONA "B"

1. Meio de Quadra	4,94/m2
2. Esquina	5,38/m2
3. Fundos	4,59/m2
4. Alagadiços	4,16/m2

ZONA "C"

1. Meio de Quadra	4,52/m2
2. Esquina	4,94/m2
3. Fundos	3,80/m2
4. Alagadiços	3,52/m2

ZONA "D"

1. Meio de Quadra	4,37/m2
2. Esquina	4,73/m2
3. Fundos	3,52/m2
4. Alagadiços	3,23/m2

ZONA "E"

1. Chácaras bem localizadas	0,20/m2
2. Chácaras retiradas	0,16/m2